



**ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ: 15.031.669/0001-18
PORTARIA N.º 129/2022-GP
DE 16 DE AGOSTO DE 2.022**

“Dispõe sobre a Transferência de secretaria e dá outras providências”

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir o Sr. **ANTÔNIO JOSÉ BARROS**, servidor público municipal, matrícula nº 045, cargo Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para o Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2022, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 16 de agosto de 2.022.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha-MT